

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2018

Considerando a paralização do sistema de transporte rodoviário, o qual afeta os Municípios necessário a alteração na data do início e fim da prestação de serviço do referido contrato.

As partes, de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI**, com sede na Rua Alberto Stein, 466, bairro Velha, em Blumenau (SC), inscrita no CNPJ sob nº 83.779.413/0001-43, neste ato representada pelo seu Presidente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TURISBLU TURISMO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.940.867/0001-88, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 314, bairro Itoupava Seca, na cidade de Blumenau - SC, neste ato representada por Tânia Schmitz – CPF nº 478.504.509-49, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, celebrar **Alteração ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018**, firmado em 17/05/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA SUA EXECUÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de agentes públicos e colaboradora da CONTRATANTE para o IX Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social, que acontecerá no auditório do Hotel Lang, Rua Sete de Setembro, nº 150 D, Centro, Chapecó - SC, nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2018.

1.2 - A previsão de viagem tem saída de Blumenau/SC as 06hs do dia 28/05/2018, na sede da CONTRATANTE (Rua Alberto Stein, 466, Velha, Blumenau/SC), com mais paradas de embarque no trevo de acesso a Pomerode, trevo de Indaial, Churrascaria Nadini em Ascurra e Prefeitura de Apiúna.

1.3 – A previsão de retorno tem saída de Chapecó/SC às 17h do dia 30/05/2018, com paradas de desembarque nos mesmos locais de embarque no transcurso até Blumenau/SC.

1.4 - Em Chapecó/SC, a CONTRATADA deverá fazer transporte dos passageiros até os hotéis Asppen e Morgano Bussiness para hospedagem, e entre estes e o hotel Lang (local do evento) e vice-versa (ida para o evento e retorno).

1.4 – A CONTRATADA deverá disponibilizar veículo regular para viagens desta natureza com assento para 20 (vinte) passageiros, com todos os equipamentos de segurança e itens obrigatórios em pleno funcionamento, conduzido por motorista habilitado, sem qualquer despesa adicional ao preço ora contratado.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA SUA EXECUÇÃO

1.1 - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de agentes públicos e colaboradora da CONTRATANTE para o IX Seminário Estadual de Gestores e Trabalhadores da Política de Assistência Social, que acontecerá no auditório do Hotel Lang, Rua Sete de Setembro, nº 150 D, Centro, Chapecó - SC, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2018.

1.2 - A previsão de viagem tem saída de Blumenau/SC as 06h do dia 25/06/2018, na sede da CONTRATANTE (Rua Alberto Stein, 466, Velha, Blumenau/SC), com mais paradas de embarque no trevo de acesso a Pomerode, trevo de Indaial, Churrascaria Nadini em Acurra e Prefeitura de Apiúna.

1.3 – A previsão de retorno tem saída de Chapecó/SC às 17h do dia 27/06/2018, com paradas de desembarque nos mesmos locais de embarque no transcurso até Blumenau/SC.

1.4 - Em Chapecó/SC, a CONTRATADA deverá fazer transporte dos passageiros até os hotéis Asppen e Morgano Bussiness para hospedagem, e entre estes e o hotel Lang (local do evento) e vice-versa (ida para o evento e retorno).

1.4 – A CONTRATADA deverá disponibilizar veículo regular para viagens desta natureza com assento para 20 (vinte) passageiros, com todos os equipamentos de segurança e itens obrigatórios em pleno funcionamento, conduzido por motorista habilitado, sem qualquer despesa adicional ao preço ora contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação:

2.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2018, ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes abaixo.

Blumenau/SC, 10 de junho de 2018.

JOSÉ RAFAEL CORREA
CONTRATANTE

TÂNIA SCHMITZ
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Valdete Korz Marques
CPF: 546.983.919-20

Nome: Nair Teodoro Machado de Mello
CPF: 025.518.749-12